REFERÊNCIAS	
INTERESSADO	CAU/TO
ASSUNTO	Gratuidade publicação no Diário Oficial da União
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 18/2023	

APRECIA DELIBERAÇÃO CPAFI/CAU/TO Nº 22/2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento no Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'a' e 4º, inciso VI da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente na sede do CAU-TO no dia 10 de maio de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Deliberação n.º 22/2023 da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças deste Conselho - CPAFI/CAU/TO que "Sugere ao CAU/Brasil que articule junto ao Governo Federal pela gratuidade para publicação dos atos dos Conselhos Profissionais" e encaminha o assunto para apreciação deste Plenário;

CONSIDERANDO que compete ao Plenário do CAU/TO, dentre outras "*apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, por comissões ordinárias e por comissões especiais",* conforme estatuí o inciso IX do artigo 29 do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO as razões muito bem expostas na Deliberação CPAFI em referência.

RESOLVE:

1 – APROVAR a proposta sugerida na Deliberação n.º 22/2023 da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças deste Conselho - CPAFI/CAU/TO, no sentido de que o CAU/Brasil articule junto ao Governo Federal pela gratuidade para publicação dos atos dos Conselhos Profissionais;

2 – Determinar o encaminhamento desta Deliberação para o CAU/BR.

Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas – TO, 08 de maio de 2023.

Arq. e Urb. SILENIO MARTINS CAMARGO
Presidente do CAU/TO

FOLHA DE VOTAÇÃO

Anexo à Deliberação Plenária nº 18/2023

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
AURI EVERTON DE ABRAHÃO FERES	X			
FERNANDA BRITO DE ABREU	X			
FLÁVIO DALLA COSTA	X			
ROBSON FREITAS CORREA	X			
SILENIO MARTINS CAMARGO	-	-	-	-
THAMISE BEZERRA SILVA	X			
VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA				X

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária *nº 133ª*

Data: *10 de maio de 2023*

Matéria da Votação:
Deliberação n.º 22/2023- CPAFI/CAU/TO. Gratuidade publicação no Diário Oficial da União.

Resultado da votação: **Sim** (6) **Não** (-) **Abstenções** (-) **Ausências** (1) **total** (6)

Ocorrências:
A Conselheira Valéria Ernestina de Oliveira, justificou sua ausência.

Funcionou como Presidente: *Silenio Martins Camargo*